



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **11** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

À  
Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó  
Nesta

**Assunto: Moção de Apoio.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 003, dos Jovens Parlamentares Verlei Tedy Moreira Filho e Suplente Cristian da Silveira Lopes, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Apoio ao Programa Jovem Parlamentar, iniciativa de grande relevância social e educacional promovida pelo Poder Legislativo de Uruguaiana.
2. Trata-se de uma iniciativa que estimula o protagonismo juvenil, fortalece os valores democráticos e amplia o conhecimento dos estudantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo, despertando neles o interesse pela vida pública e pela construção coletiva de soluções para os desafios da comunidade.
3. O Programa Jovem Parlamentar representa um investimento no futuro de Uruguaiana, ao incentivar o pensamento crítico, o diálogo e o compromisso com o bem comum, princípios fundamentais para a consolidação de uma sociedade mais justa, participativa e consciente de seus direitos e deveres.
4. Diante do exposto, manifestamos votos de irrestrito apoio à implementação do Programa, parabenizando sua coordenação e os servidores envolvidos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO  
Presidente